



## Registro Fotográfico



Figura 01: Vista geral do Pinus, onde se vê o tamanho da abertura no tronco e uma proteção que os funcionários do local colocaram para as abelhas.



Figura 02: O tamanho da abertura no tronco.

## **PARECER TÉCNICO**

---

**Assunto:** Supressão de um indivíduo arbóreo do gênero *Pinus*, localizado na quadra 08 no interior do cemitério Bom Jesus da Cana verde.

### **INTRODUÇÃO:**

Após vistoria *in loco* no dia 13 de setembro de 2013, no interior do Cemitério Bom Jesus da Cana Verde na quadra 08, foi verificado, um (01) indivíduo do gênero *Pinus*, pois este está inclinado, com seu estado fitossanitário comprometido e presença de abelhas, colocando em risco os trabalhadores do local e os visitantes.

Segundo Lorenzi *et al.* (2003) é uma árvore de 15 a 30m de altura, nativa nos Estados Unidos (Flórida). Seu tronco com ramagem geralmente concentrada apenas na região superior, de casca sulcada, a princípio acinzentada, posteriormente marrom-avermelhada, desprendendo –se em placas grandes marrons. Suas folhas semelhantes à agulha, aos pares ou em grupos de três fascículos, aglomeradas nas extremidades de raminhos, levemente brilhantes. Inflorescências masculinas cilíndricas, numerosas em feixes, seus frutos terminais, cônicos ou ovoides – estreitados, decíduos, marrons, com escamas que terminam em ápice forte picante, cinzento,

Sua multiplicação é graças a sua abundante produção de sementes, seu uso adequado para reflorestamento e produção de resina.

### **DIAGNÓSTICO AMBIENTAL**

A árvore é um exemplar adulto e apresenta estado fitossanitário comprometido, conforme registro fotográfico em anexo, e análise abaixo:

- Não há protrusão de raízes superficiais
- Há indício de comprometimento do mesmo no caule;
- O caule apresenta ramificações típicas da espécie e não há indícios de poda irregular;
- Não foi verificado conflito de galhos com a rede elétrica;
- A parte aérea (folhas) encontra-se presentes.
- Foi verificado indícios de tecidos vivos na planta.
- O indivíduo está com uma grande quantidade de abelhas dentro do tronco.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

De acordo com vistoria *in-loco*, ficou constatado que o indivíduo arbóreo está vivo, uma vez que não há indício de tecido morto, e que está muito inclinado e tem um enxame de abelhas dentro do tronco colocando em risco os funcionários do local. Nesse sentido, a recomendação é a supressão a destoca do sistema radicular. O material lenhoso deverá ser destinado adequadamente.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

Árvores Exóticas do Brasil: Madeiras ornamentais e aromáticas. Harri Lorenzi, et al. Nova Odessa, SP: Instituto Plantarum, 2003.

**Araguari, 17 de setembro de 2013.**

---

**Gleice Gonçalves Rios**  
Bióloga – CRBio 093300/4-P

# AUTORIZAÇÃO

---

A Secretaria de Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais, autoriza a supressão de um indivíduo arbóreo da espécie *Pinus*, localizado no interior do Cemitério Bom Jesus da Cana Verde na quadra 08.

A supressão é justificada, pois este está inclinado, está com seu estado fitossanitário comprometido e presença de abelhas no interior do tronco conforme registro fotográfico em anexo, colocando em risco os trabalhadores do local e os visitantes.

O material lenhoso deverá ser destinado adequadamente.

Araguari, 17 de setembro de 2013.

**Gleice Gonçalves Rios**  
*Bióloga –093300/4– P*

**Wesley Marcos Lucas de Mendonça**  
*Secretario de Meio Ambiente*

**Araguari, 17 de setembro de 2013**

**Ofício n.º 783 /2013**

**Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

**Assunto: Solicitação/Faz**

Prezado Secretário,

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, a retirada de um indivíduo arbóreo, no interior do Cemitério Bom Jesus da Cana Verde na quadra 08, conforme vistoria *in loco*, é um (01) indivíduo da espécie *Pinus*, onde este se encontra inclinado, está com seu estado fitossanitário comprometido e presença de abelhas no interior do tronco, colocando em risco os trabalhadores do local e os visitantes.

Registro fotográfico e em anexo.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Wesley Marcos Lucas de Mendonça**  
*Secretário de Meio Ambiente*

**Ilmo. Sr.**  
**Marcel Mujali Ribeiro**  
**D.D. Secretário Municipal de Serviços Urbanos.**  
**NESTA.**